

ATA N.º 18



**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO  
EM 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente Dr.ª. Marina Raquel Lopes Mendes.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 00 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 36 minutos.**



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador Arqº. Valentim Miranda, apresentou uma proposta relativa ao terreno do futuro Ecoparque do Atlântico, (doc nº. 1), que a seguir se transcreve:

**“Assunto: ECOPARQUE DO ATLÂNTICO**

*Face à dissolução e liquidação do Fundo Especial de investimento imobiliário Fechado, Gaia Douro, o antigo parque de campismo da Madalena será transmitido para o Município e adaptado para mais um parque urbano da cidade, valorizado com Pousada da Juventude, piscina ao ar livre, espaços desportivos e ajustado a grandes eventos.*

*O terreno do futuro ECOPARQUE DO ATLÂNTICO localiza-se numa área com uma capacidade construtiva de valor muito elevado, pelo que proponho uma alteração urbanística/planeamento, loteando-se dois espaços, identificados como A e B, no anexo 1, localizados a nascente e poente do parque, respetivamente, devendo manter-se a capacidade construtiva.*

*Na restante área, com cerca de 170.000 m<sup>2</sup>, será implementado um parque com área verde de uso coletivo e respetivos equipamentos referidos no 1º parágrafo.*

*Atendendo a esta proposta, que entendo ser valorizadora do equipamento e do território, uma vez que se localiza numa área de grande expansão urbana onde os espaços verdes escasseiam, venho propor que a área de terreno a sul com frente para a Rua do Cerro e a Rua Clube Atlântico da Madalena, com cerca de 100.000m<sup>2</sup>, até à Ribeira de Ateães, seja, a curto prazo, adquirido pelo Município, dando continuidade à requalificação deste corredor ecológico e integrando a restante área no parque urbano, área esta também, em parte, classificada como zona arqueológica inventariada, anexo 2, necessitando, contudo, de alterações urbanísticas, com caráter de urgência, de forma a não se perder esta oportunidade única de ampliarmos cerca de 100.000m<sup>2</sup> e valorizarmos o território, promovendo a sustentabilidade ambiental, reduzindo a pegada ecológica e criando percursos de manutenção à margens da Ribeira de Ateães, com ligação pedonal ao parque existente, perfazendo um total de cerca de 270.000m<sup>2</sup> de área verde. A ser aprovado este ponto prévio, o mesmo deverá ser enviado à DMU para agilizar o estudo urbanístico/regulamento.*

*Vila Nova de Gaia, 2 de setembro 2024*

*O Vereador*

*Valentim Miranda”*

O Senhor Vereador Engª. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse concordar com a presente proposta, porque a mesma irá aumentar a área do parque e porque, posteriormente, será presente à Câmara um plano mais detalhado sobre as capacidades construtivas da parcela A e da parcela B e também sobre os custos inerentes à aquisição.

O Senhor Vereador Arqtº. José Valentim Pinto Miranda, disse que o objetivo é a proposta de compra e que todo o processo urbanístico deverá ser ajustado à área em questão.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade aprovar que a área de terreno a sul com frente para a Rua do Cerro e Rua Clube Atlântico da Madalena, com cerca de 100 000 metros quadrados até à Ribeira de Ateães, seja a curto prazo, adquirida pelo Município.**

**Mais foi deliberado remeter o assunto à DMU.**



## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA N° 17 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata n° 17 da reunião pública de Câmara realizada em 19 de agosto de 2024.**

**Os Senhores Vereadores, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal e Arq. José Valentim Pinto Miranda, não votaram a aprovação da ata n.º 17 da reunião pública de Câmara realizada em 19 de agosto de 2024, porque não participaram na mesma.**

### **SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A. – PRONÚNCIA SOBRE AS ALTERAÇÕES AO PLANO DE INVESTIMENTOS PROPOSTOS NAS CRR DE 2022 E CRR DE 2023**

**EDOC/2024/79486**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara, para conhecimento. 20.08.2024.”*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS, NO ÂMBITO DO APOIO AO PROGRAMA “RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS 2023”**

**EDOC/2024/86187**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.08.2024.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o protocolo de financiamento celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, para a implementação de sistema de recolha seletiva de biorresíduos, no âmbito do apoio ao Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos 2023”, nos termos apresentados.**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE REGA SUSTENTÁVEL – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO E APROVAÇÃO DA 1ª ADENDA AO MESMO**

**EDOC/2024/81122**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração técnica e financeira celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, para implementação de Projeto Piloto de Rega Sustentável e aprovar a 1ª adenda ao mesmo, nos termos apresentados.**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C03-I05 – “PLATAFORMA + ACESSO” QUE TEM POR OBJETO A INSTALAÇÃO DE SENSORES DE ESTACIONAMENTO EM LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE MOBILIDADE CONDICIONADA**

**EDOC/2024/85810**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito do investimento re-c03-i05 – “PLATAFORMA + ACESSO”, que tem por objeto a instalação de sensores de estacionamento em lugares de estacionamento de mobilidade condicionada, nos termos apresentados.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS06BCT2024 E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL**

**EDOC/2024/86560**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 20.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aprovar o arquivamento do processo disciplinar nº DIS06BCT2024, nos termos do respetivo relatório final.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**  
**DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE 45, SITO NA RUA QUINTA VELHA Nº 12, SERMONDE**  
**EDOC/2024/58559**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.08.2024."*

**O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.**

**CONTRATO – PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL TENDO EM VISTA O PROGRAMA MUNICIPAL "IPSS + VERDE" – APROVAR A REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2022 E AUTORIZAR A CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA VERBA DE €27.000,00 (VINTE E SETE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/60956**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a revogação parcial da deliberação da CM de 01 de agosto de 2022 e, em consequência, o apoio concedido à Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel;**
- 2. Autorizar a contabilização da devolução da verba de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros);**
- 3. Decisão sobre a aplicação da eventual penalidade prevista na cláusula sétima do Contrato Programa, ou seja, definindo um período de 6 meses em que a entidade se encontra impedida para apresentação de novo pedido de apoio por incumprimento contratual. Salienta-se, no entanto, que a entidade já devolveu a totalidade da verba atribuída e não utilizada.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INAC – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, CRL., TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO CUPULA CIRCUS VILLAGE FESTIVAL 2024, NO MONTANTE DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/81421**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo, para apoio à realização da 6ª edição do CUPULA Circus Village Festival 2024, no montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**



**INFORMAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – 1º SEMESTRE 2024**  
**EDOC/2024/86937**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.08.2024.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**Mais foi deliberado submeter, nos termos da alínea d) do artigo 77ª. da Lei 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redação, o presente assunto à Assembleia Municipal.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**VENDA DO PRÉDIO URBANO, COMPOSTO POR TERRENO, SITO NA RUA COMANDANTE SANTOS SILVA, FREGUESIA DE ARCOZELO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2024/49734**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

**1. A venda do prédio urbano, composto por terreno, sito na Rua Comandante Santos Silva, freguesia de Arcozelo, do concelho de Vila Nova de Gaia, terreno com área de 1.580 m<sup>2</sup>, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o número 6035 e inscrito na matriz urbana sob o artigo urbano 6247, freguesia de Arcozelo, deste concelho, pelo preço total de Euros 61.000,00 € (sessenta e um mil euros), ao adjudicatário José António Santos Lopes.**

**Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação, o valor de Euros 18.300,00 (dezoito mil e trezentos euros), na data da escritura de compra e venda, deverá ser liquidado o valor remanescente, ou seja, €42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos euros).**

**2. A respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue anexa à presente distribuição.**

**VENDA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO LOTE 13 DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO PENEDO, SITO NA RUA DA BOA NOVA, FREGUESIA DE VALADARES, QUE CORRESPONDE À GARAGEM NÚMERO 6 - HASTA PÚBLICA OCORRIDA EM 25 DE JULHO DE 1994**

**EDOC/2023/71679**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.08.2024.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

I - No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, autorizado pela deliberação de Câmara de 4 de outubro de 1993, cujo ato público ocorreu em 25 de julho de 1994, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 13, composto por estacionamento coberto e fechado, que constitui a garagem número 6, sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4.239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos) à adjudicatária Maria Alice Barbosa De Sousa.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**ALIENAÇÃO DA GARAGEM NÚMERO 21, LOTE 28 DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO PENEDO, NA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**  
**EDOC/2023/71772**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

I - No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de julho de 1994 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 28, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 21 sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4.239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos), ao adjudicatário Manuel de Sousa Pinto e mulher Maria da Conceição dos Santos Rocha Pinto.

O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.

Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.

II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**ALIENAÇÃO DA GARAGEM NÚMERO 3, LOTE 9 DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO PENEDO, NA FREGUESIA DE VALADARES E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2023/71505**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I - No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de julho de 1994 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 9, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 3 sito na Rua da Boa Nova, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4.239,78 (quatro mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos), ao adjudicatário Luzia da Costa Machado.**

**O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 850.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.**

**Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.119,89 (que corresponde a Escudos 425.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.119,89.**

**II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**

**DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM REMETIDOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL**

**EDOC/2024/86609**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**



**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**CONTRATO DE CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA PARTILHADO DE TROTINETES COM MOTOR, SEM DOCA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO FASTBIRD**  
**EDOC/2024/83703**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 16.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a renovação do contrato de concessão para utilização do espaço domínio público municipal de Vila Nova de Gaia, para a instalação e operação de um sistema partilhado de trotinetes com motor, sem doca, à FASTBIRD RIDES PORTUGAL UNIPESSOAL LDA, por mais um ano, com início a 18 de agosto de 2024, nos termos informados.**

**CONTRATO DE CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA PARTILHADO DE TROTINETES COM MOTOR, SEM DOCA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO BOLT**  
**EDOC/2024/83687**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara. 16.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a renovação do contrato de concessão para utilização do espaço domínio público municipal de Vila Nova de Gaia, para a instalação e operação de um sistema partilhado de trotinetes com motor, sem doca, à BOLT SUPPORT SERVICES PT, UNIPESSOAL LDA, por mais um ano, com início a 18 de agosto de 2024, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA MARECHAL GOMES DA COSTA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**  
**EDOC/2024/74304**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:**

- **Implementação de sinal vertical de paragem obrigatória (B2) no entroncamento da Avenida do Marechal Gomes da Costa, ângulo com a Avenida das Árvores, Freguesia de S. Félix da Marinha, conforme esquema apresentado em anexo à presente distribuição;**

- Implementação de sinal vertical de cedência de passagem (B1) na Avenida do Marechal Gomes da Costa, assim que sai da Avenida das Árvores, Freguesia de S. Félix da Marinha, conforme esquema apresentado em anexo à presente distribuição. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS SOBREIROS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2024/59283**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - STOP (B2) na Rua dos Sobreiros, no entroncamento com a Rua do Terreirinho, na freguesia de Serzedo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA INFANTE SANTO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2024/57283**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento – STOP (sinal B2), na Avenida Infante Santo, junto ao entroncamento com a Avenida de Nuno Tristão, na freguesia de Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE SABARIZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2024/67059**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.08.2024."*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento - STOP (B2) na Travessa de Sabariz, no entroncamento com a Rua dos Coutos, na freguesia de Serzedo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO LAVADOURO DO VALE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2024/74651**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

- Via de sentido único para a Rua do Lavadouro do Vale (sentido nascente/poente) desde o nº de polícia 121, na Freguesia de Arcozelo, conforme desenho em anexo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA Eng.º JOSÉ ROCHA E MELO, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2024/80158**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

- Anulação da postura municipal de trânsito C6, proibido a veículos de peso bruto superior a 3,5ton efetuada para os dois sentidos da Rua Eng.º José Rocha e Melo, entre os entroncamentos com a Avenida da República a Avenida Sacadura Cabral, em Arcozelo (de acordo com o anexo);

- Anulação da postura municipal de trânsito B2 (STOP), paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento, na Avenida Sacadura Cabral, entroncamento com a Rua Eng.º José Rocha e Melo, em Arcozelo (de acordo com o anexo).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ GOMES SOARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2024/31540**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (sinal B2) na via coletora designada por Rua José Gomes Soares, entroncamento com a Via 12 (VL3), em Vilar do Paraíso.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO OUTEIRAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2024/56148**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

**- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6), exceto viaturas de recolha R.S.U., Emergência e C.M.G., na Rua do Outeiral, entre o nº 322 e o entroncamento com a Rua de Nossa Senhora das Fontes, em Serzedo.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRAÇA DEZOITO DE DEZEMBRO, FREGUESIA DE CANELAS**

**EDOC/2023/92931**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:**

**- Trânsito de sentido único (H3) (sentido Este / Oeste) na Praça Dezoito de Dezembro, localizado entre a Rua da Lagarteira e a Rua da Lagarteira, em Canelas;**



- Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP (B2), na extremidade “Oeste” da Praça Dezoito de Dezembro entroncamento com a Rua da Lagarteira, em Canelas.”

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA TARTUMIL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2023/92349**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à postura municipal de trânsito:**

- Implementação de sinalização vertical de trânsito proibido a viaturas de largura superior a 1,80m, na Travessa Tartumil, em Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTAÍNHA, UNIÃO DE FREGUESIA DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2024/61999**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e retificar a alteração à Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação dos dois sentidos de trânsito, desde o número de polícia 273 até ao entroncamento com a Rua da Fontainha, e manter o sentido único (sinal vertical H3) desde o número de polícia 273 até ao entroncamento com a Rua do Caminho da Cruz, na Freguesia de Gulpilhares, de acordo com a imagem em anexo.

- Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2) na Rua da Escola do Monte, entroncamento com a Rua da Fontainha, na Freguesia de Gulpilhares, de acordo com a imagem em anexo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “ANTÓNIO PIMENTA CONSTRUÇÕES, LDA” PARA CIRCULAÇÃO DE 15 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS AF-42-UQ, 54-53-JO, AD-42-XG, 93-VV-56, 16-12-MO, 00-97-SI, 09-78-XT, 94-JT-23, 87-SR-15, AG-04-VP, AZ-10-PR, P-74966, L-202894, C-49233 E P-81902, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVIDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00**  
**EDOC/2024/83623**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, SOLICITADO PELO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (IDIS)**

**EDOC/2024/54123**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor de atribuição de licença de 1 lugar de estacionamento privativo para o ano de 2024, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de 1.210,00€, e o pagamento pelo requerente no valor de 50€, nos termos do nº3 do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos propostos.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DESPORTIVO DE TRAIL “ARGON TRAIL”, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024, ENTRE AS 9H00 E AS 12H00 COM PASSAGEM POR VÁRIOS ARRUAMENTOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, EM VILA NOVA DE GAI**

**EDOC/2024/79351**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do valor de €300,00 (Trezentos euros), por se tratar de um evento organizado por um organismo do sector publico e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, nos termos propostos.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**  
**REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA –**  
**SUBMISSÃO DOS ENCARGOS A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**EDOC/2024/69858**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (230.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04, nos termos informados.**

**MERCADO REGULADO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA A EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E**  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BTN – BAIXA TENSÃO NORMAL – 2024 – AUTORIZAÇÃO DE CABIMENTO**  
**E COMPROMISSO**

**EDOC/2023/107284**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar o cabimento e compromisso, para a continuidade de fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal, a Equipamentos Municipais e Iluminação Pública, até 31/12/2024, no montante total de 1.296.096,00€ (taxas incluídas, IVA incluído), nos termos informados.**

**CONSTRUÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO, INTEGRADO NO PROGRAMA MUNICIPAL DA REDE DE**  
**PARQUES TEMÁTICOS EM VILA NOVA DE GAIA, PINÓQUIO (NO JARDIM DE SOARES DOS REIS)**  
**INCLUINDO A REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE CIRCUNDANTE AO EQUIPAMENTO –**  
**LOTE 1 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E AUTORIZAÇÃO DO DESCABIMENTO E**  
**ESTORNO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS, ASSIM COMO A REDUÇÃO DA CAUÇÃO**

**EDOC/2023/111971**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**O Senhor Vereador Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse que o PPD/PSD sempre foi contra este investimento, por considerar não ser adequada a instalação de um parque temático no Jardim Soares Reis. Que, relativamente ao assunto hoje presente, o PPD/PSD irá votar favoravelmente por se tratar de um estorno, ou seja, a recuperação de algum investimento que foi realizado.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 26.078,76 € + IVA e autorizar o seu descabimento e estorno dos documentos contabilísticos, assim como, a redução da caução, se aplicável, nos termos informados.**

**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA – APROVAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/85474**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes, a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea b), do n.º 1, do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04, com a seguinte repartição de encargos (cfr. artigo 36.º do CCP):**

**2025: 1.193.189,96€ (c/ IVA incluído)**

**2026: 1.875.012,79€ (c/ IVA incluído)**

**REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PROPOSTA DE ADICIONAL AO CONTRATO (MODIFICAÇÃO OBJETIVA)**

**EDOC/2024/83395**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, o seguinte:**

**1 - Aprovar os trabalhos complementares, enquadráveis no art.º 370.º do CCP, no montante global de 51.188,44€ + IVA;**

**2 - Autorizar o cabimento no montante de 51.188,44€ + IVA, valor correspondente aos trabalhos complementares da responsabilidade do dono de obra, junto à etapa 12 da presente distribuição;**

**3 - Aprovar, nos trabalhos de espécie diferente de outros previstos no contrato propostos no presente adicional, os preços apresentados pelo empreiteiro, constantes no anexo II junto à etapa 1 da presente distribuição, nos termos do n.º 2 do art.º 373.º do CCP;**

**4 - Aprovar os trabalhos a menos no valor total de 137.332,30€ + IVA, o seu descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos e, caso aplicável, a redução da caução prestada no contrato inicial;**

**5 - Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 14 dias, nos termos do artigo 373º do CCP;**

**6 – Nos termos informados, na informação técnica em anexo à etapa 1 da presente distribuição e conforme disposto no n.º 6 do art.º 378.º do CCP, aprovar a não aplicação**



de qualquer responsabilização pelo pagamento dos trabalhos complementares ao empreiteiro e projetista;

7 - Aprovar a minuta do presente adicional ao contrato, em anexo à etapa 6 da presente distribuição.

**ACORDO QUADRO PARA “ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO EM RECINTOS ESCOLARES E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 1 E 2”**  
**EDOC/2024/87387**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, o seguinte:**

1. Aprovar a Decisão de Contratar (cfr. artigo 36.º CCP) e autorizar a adoção do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP (cfr. artigo 38.º CCP), com a fundamentação constante na informação de abertura em anexo à etapa 1 da presente distribuição;
2. Aprovar o programa do procedimento junto à etapa 4 da presente distribuição e das restantes peças do procedimento juntas à etapa 1 da presente distribuição, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
3. Aprovar o júri (cfr. artigo 67.º CCP);
4. Designar o gestor do contrato do Acordo Quadro, Susana Lage (artigo 290º-A CCP).

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (RUA DOS VALHELHAS), PROC.º 2345/20, SOLICITADO POR PEDRO MIGUEL MOREIRA AZEVEDO**  
**EDOC/2024/83888**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de execução da repavimentação a betão betuminoso da Rua das Valhelhas, prevista no projeto de obras em domínio público, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO, PROC.º 920/20, SOLICITADO POR FERNANDO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA ALVES**  
**EDOC/2024/85541**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.08.2024.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, PROC.º4746/24, SOLICITADO POR ÁUREA MARIA PEREIRA DA SILVA CORREIA EDOC/2024/85550**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
- Enviar ao requerente, a certidão urbanística peticionada.

**ALOJAMENTO LOCAL – CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO DE NOVOS REGISTOS, À EXCEÇÃO DAS MODALIDADES DE APARTAMENTOS E ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM INTEGRADOS NUMA FRAÇÃO AUTÓNOMA DE EDÍFICIO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29.07.2024 QUANTO À SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL EDOC/2024/75843**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 29 de julho de 2024, sobre a cessação da suspensão de novos registos do alojamento local, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PEROSINHO E AUTORIZAR A INTERVENÇÃO, POR PARTE DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS PRÉDIOS RÚSTICOS IDENTIFICADOS, NO ÂMBITO DO PROJETO EUROPEU “STEPS FOR LIFE”**

**EDOC/2023/73966**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Perosinho e autorizar a intervenção, por parte de representantes do município, nos prédios rústicos identificados, no âmbito do Projeto Europeu “STEPS FOR LIFE”, nos termos informados.**

**CONSULTA PRÉVIA PARA “PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS” – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS EDOC/2024/81174**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.**

**Valor base do Procedimento: 74.790,00€ + IVA a 23%, perfazendo um total de 91.991,70€:  
RUBRICA: 2001 A 171 Desratização e Desinfecções**

**Com a seguinte repartição de encargos:**

**2025 – 23.430,00€ + IVA;**

**2026 – 24.930,00€ + IVA;**

**2027 – 24.930,00€ + IVA;**

**2028 – 1.500,00€ + IVA.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO SOARES PINTO EDOC/2024/47001**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ DIOGO DUARTE RODRIGUES, REPRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO EDOC/2024/68259**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.



*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela utilização das piscinas municipais, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por José Diogo Duarte Rodrigues, representado pela Associação Novo Futuro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR MARLENE CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO**

**EDOC/2024/56866**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR FILIPA ALEXANDRA LOPES SILVA, PARA A FILHA ÍRIS GABRIELA DA SILVA**

**EDOC/2024/75020**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxa por frequência da piscina municipal, no valor de €200,00 (duzentos euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR VÂNIA DANIELA PEREIRA PINTO FERREIRA, PARA O FILHO LUCAS PINTO FERREIRA**

**EDOC/2024/60734**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxa por utilização da piscina municipal, no valor de €2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco euros), nos termos informados.**



**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, SOLICITADO POR JOSÉ MARIA LIXA DE ALMEIDA, PARA O FILHO RUI FILIPE COELHO DE ALMEIDA EDOC/2024/68415**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxa por utilização da piscina municipal, no valor de €2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco euros), nos termos informados.**

**ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/2025 – AE E ENA**

**EDOC/2024/85148**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de escalões de ação social escolar, aos alunos constantes das listagens em anexo à presente distribuição, para efeitos da aplicação das medidas de ação social escolar, para o ano letivo 2024- 2025, num total de 1594 (Escala A) e 1588 (Escala B), nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR**

**EDOC/2024/87172**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem anexa à presente distribuição, no âmbito do Programa Municipal GAIA CUIDADOR, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA**

**EDOC/2024/87142**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.08.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem anexa à presente distribuição, no âmbito do Programa Municipal GAIA + INCLUSIVA, nos termos informados.**



## **DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE** **EDOC/2024/64769**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 31.07.2024."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no âmbito de reserva de grupo sem professor no dia 3 de julho, no valor máximo de €160,00 (cento e sessenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE AULAS DE HIDROTERAPIA – PISCINA DE VILA D'ESTE, SOLICITADO POR ANABELA DA COSTA CARVALHO, PARA A FILHA MATILDE DA COSTA CARVALHO CERDEIRA SILVA** **EDOC/2024/66556**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento das taxas devidas pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, solicitado por Matilde da Costa Carvalho Cerdeira da Silva, nos termos informados.**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA GAIA MAIOR ACADEMIA, CULTURA E SOCIAL COOPERATIVA (ACADEMIA SÉNIOR DE GAIA)** **EDOC/2024/77073**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.08.2024."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da piscina municipal de Vila D'Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor global de €7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco euros), solicitado pela Gaia Maior Academia, Cultura e Social Cooperativa (Academia Sénior de Gaia), nos termos informados.**



**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347 – LOTE 3 – AVEICLEAN – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2024/50349**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a revisão extraordinária de preços, nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A “NASCIDOS PARA CORRER – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA”, COM ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO DENOMINADA “6ª CORRIDA DA LIBERDADE”**

**EDOC/2024/34182**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “NASCIDOS PARA CORRER – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA”, com atribuição de comparticipação financeira no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a realização da prova de atletismo denominada “6ª Corrida da Liberdade”, nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ESCOLA DE GINÁSTICA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA “VI EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA DE GAIA, NO MONTANTE TOTAL DE €12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/76868**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Escola de Ginástica de Gaia, para apoio financeiro à realização da “VI EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE GINÁSTICA DE GAIA”, no montante total de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.



**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIVERSOS, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 29-07-2024 E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/75811**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.08.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

i. Revogar a deliberação proferida no ponto 6 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de julho de 2024, atenta a necessidade de alteração dos valores aí mencionados;

ii. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22º do DL197/99 de 08/06, repristinado pela Resolução da AR nº86/11 de 11/04, para aprovação dos seguintes encargos plurianuais:

**Valor base do Procedimento: 500.000 € + Iva a 23%, perfazendo um total de 615.000 €**

O valor total de 500.000€, é desdobrado num valor base de 420.000€ + Iva acrescido de um valor para Plafond de Serviços Adicionais, estimado em 16% do valor total (80.000 €), que corresponde a acréscimos que poderão ocorrer, à componente principal dos Serviços de Comunicações.

**Para o Valor de 420.000 € + Iva:**

**RUBRICA 2004.A.15, Serviços Telefónicos, de Correios e Outros - Administração Geral, orçamentada para os 36 meses da seguinte forma relativamente ao Município de Vila Nova de Gaia:**

**2025: 86.000 € + Iva**

**2026: 144.000€ + Iva**

**2027: 144.000€ + Iva**

**2028: 22.000 € + Iva**

**RUBRICA 2022.A.23 - Serviços Telefónicos, de Correios e Outros - descentralização de competências na área da Educação:**

**2025: 6.000 € + Iva**

**2026: 8.000 € + Iva**

**2027: 8.000 € + Iva**

**2028: 2.000 € + Iva**

**Para o Valor relativo a acréscimos excepcionais que poderão ocorrer: 80.000€ + Iva:**

**RUBRICA 2004.A.15 - Serviços Telefónicos, de Correios e Outros - Administração Geral:**

**2025: 16.340 € + Iva**

**2026: 27.360 € + Iva**

2027: 27.360 € + Iva

2028: 4.380 € + Iva

**RUBRICA 2022.A.23 - Serviços Telefónicos, de Correios e Outros - descentralização de competências na área da Educação:**

2025: 1.140 € + Iva

2026: 1.520 € + Iva

2027: 1.520 € + Iva

2028: 380 € + Iva

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 36 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Augusto*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)